

Cancela e concede gratificação de servidoras públicas municipais que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 1º de julho de 2.026, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) concedida à servidora Nara Janaína Borges de Oliveira, com fundamento na Lei nº 2.353/13.

Art. 2º Fica concedida gratificação com base na Lei nº 2.353, de 3 de outubro de 2.013, para a servidora Soraya Gomes – Auxiliar de Secretaria – gratificação de 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de julho de 2.026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 1º de julho de 2.026.

Bom Despacho, 30 de junho de 2.026, 115º ano da emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2963/2026 (Código Verificador: EFNR10PU) e nº 11396/2026 (Código Verificador: EUW2P0D8) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que as candidatas Isabel Cristina Nunes Madeira e Jordana Expedita Da Silva Nogueira Peixoto convocadas em 24/06/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3224, não compareceram;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo,

com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Humberto de Oliveira Silva trabalha	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Ana Paula Trindade De Souza	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022

Bom Despacho, 30 de junho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 1-2.026

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG, no uso de suas atribuições legais e, em conjunto com a empresa organizadora, Instituto IADHED, Considerando que não houve solicitação de atendimento especial;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar das Inscrição Homologadas do Concurso Público nº 1-2.026 e constá-lo no Anexo Único.

